CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 28 de agosto de 2007, às 15h45m, realizou sua 412ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, Carlos Augusto Calil, e dos Conselheiros Titulares e Suplentes, recém empossados: José Eduardo de Assis Lefèvre; Marcos Cartum; Walter Pires; Toninho Paiva; Lenice Lemos: Elton Santa Fé Zacarias: Hussain Aref Saab: Vasco de Mello: Flávio Marcondes; Miguel Luiz Bucalem; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco; José Fernando Ferreira Brega; Liliana de Almeida Ferreira da Silva Marçal; Marcelo Manhães de Almeida; Aníbal Castro de Sousa; Dácio Araújo Benedicto Ottoni; Luiz Fisberg. Participaram assistindo à Reunião: Doutor Fábio Dutra Peres, Assistente Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico, Mirthes Ivany Soares Baffi, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa de Oliveira Tourinho, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp. O Secretário de Cultura conduziu a reunião e expôs, inicialmente, a situação de divergência entre o Executivo e o Legislativo quanto ao Conpresp, e solicitou que houvesse uma reflexão sobre a crise instalada, sobre a autonomia do Conpresp e a legalidade de seus atos. O representante da Câmara, Vereador Toninho Paiva, pediu a palavra e disse que não era pertinente a colocação do Senhor Secretário porque a reunião visava à eleição de um novo Presidente para o Conselho e não a existência de divergências entre Legislativo e Executivo, e que se continuasse nesta linha ele se retiraria do plenário. O Secretário reiterou a necessidade da reflexão sobre a situação e que o Conpresp precisa prosseguir nas demandas contemporâneas com relação à preservação de bens culturais. Em seguida perguntou se havia algum candidato ao cargo de Presidente do Conselho. O Conselheiro José Eduardo de Assis Lefèvre apresentou-se como candidato ao cargo de Presidente e o Conselheiro Walter Pires, como Vice-Presidente. O Secretário informou que ambos são representantes da Secretaria da Cultura e que fizeram um excelente trabalho no decorrer do último mandato. Os nomes foram acolhidos por todos os presentes e eleitos como Presidente e Vice-Presidente para o mandato de três anos que se inicia, lavrando-se a eleição em livro próprio. Dando por encerrada sua participação, o Secretário Municipal de Cultura, Carlos Augusto Calil, desejou sucesso ao novo Conselho e se retirou da sala às 16 horas. Assumindo o cargo de Presidente, o Conselheiro José Eduardo de Assis Lefèvre passou a presidir a reunião e explanou rapidamente sobre o funcionamento do Conpresp, tendo como órgão de assessoramento técnico o Departamento do Patrimônio Histórico, dirigido pelo Conselheiro Walter Pires. Informou como os processos são distribuídos aos Conselheiros e como é o procedimento de votação durante as reuniões, quando a deliberação dos processos comuns é por maioria simples, e, nos casos de tombamento, é necessário quorum de dois terços do Conselho.

Expôs o calendário oficial para o ano de 2007, publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com reuniões ordinárias agendadas a cada 15 dias. As Reuniões Extraordinárias são marcadas quando há casos urgentes e as vistorias, necessárias para dirimir dúvidas com relação aos assuntos em pauta, são agendadas previamente. Para tombamento de áreas urbanas são necessários pareceres de dois Conselheiros. O Presidente destacou o papel do Conpresp, enquanto órgão deliberativo; que tombamento não significa congelamento; que a única forma de garantir a preservação é o uso do bem cultural. Falou da importância das medidas de incentivo à preservação; do FUNCAP - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano. Às 16h10m o representante da SEHAB, Elton Santa Fé Zacarias, precisou se retirar tendo em vista outros compromissos assumidos na condição de Secretário da Habitação em exercício. O representante da Câmara, Toninho Paiva, perguntou se há pauta para as reuniões e o Presidente respondeu como é definida a pauta das reuniões e que elas são encaminhadas com antecedência. Perguntou, também, se há restrição à presença dos suplentes nas reuniões do Conselho. O Presidente respondeu que acha conveniente que os Conselheiros suplentes participem das reuniões, para que se familiarizem com os procedimentos administrativos e com os assuntos tratados. Continuando a discorrer sobre estes procedimentos o Presidente explicou que os processos são encaminhados aos Conselheiros pelo menos uma semana antes da reunião, para que sejam analisados por eles e discutidos no plenário. O Conselheiro Walter Pires explicou que todos os casos em que há parecer contrário do Departamento do Patrimônio Histórico são submetidos ao Conselho. O representante da OAB - Marcelo Manhães de Almeida perguntou se o interessado pode se manifestar sobre o parecer, ao que o Conselheiro Walter respondeu que o interessado pode juntar novos documentos ao processo e solicitar à Presidência do Conselho apresentação do seu assunto em reunião. Foram explanadas algumas dúvidas dos novos Conselheiros, com relação à atuação do Conpresp, no tocante a áreas envoltórias. Foi dito pelo Presidente, que o mercado imobiliário solicita que as regras sejam claras para o entorno dos bens tombados, evitando-se a análise caso a caso, o que já vem sendo contemplado nos estudos e resoluções dos novos tombamentos. No caso dos tombamentos exofficio, ou seja, os tombamentos pelo Conpresp dos bens que já tinham sido tombados pelo Condephaat, devido ao fato do Conselho Municipal ter sido criado quase 20 anos depois do órgão de preservação estadual, e que estabelecem uma área envoltória de 300 m. no raio do bem tombado, a regulamentação dessas áreas tem sido feita de forma paulatina. O Presidente informou, ainda, que o registro imobiliário, ou a solicitação de assentamento do tombamento nos Cartórios, está sendo providenciado pelo Conpresp, para a regularização das averbações. A Corregedoria Estadual baixou recentemente norma exigindo que também as Resoluções de Abertura de Tombamento sejam registradas. O Presidente explicou o que representa a Resolução de Abertura de Tombamento, em que o bem fica equiparado aos já tombados. Houve uma interrupção para que os jornalistas tirassem fotos dos Conselheiros sentados à mesa de reunião. O Presidente perguntou se havia mais alguma questão a ser discutida e como ninguém se manifestou, deu as boas vindas aos novos Conselheiros e encerrou a reunião às 17 horas. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros Titulares e Suplentes. DOC 24/10/07 p.102

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.